



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

## Ata de Registro de Preços Nº 000092/2020

Aos 16 dias de junho de 2020, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000073/2020, Pregão Presencial Nº 000039/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000092/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CONSTRU - G MIRANDA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, situada a RUA SANTOS DUMONT, 277 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 11.479.674/0001-37, representado por GILSON PEREIRA CELIO CPF: 047.393.586-46, Identidade nº, residente na RUA SANTA LUZIA, 521 - VILA FORMOSA - Taiobeiras - MG - CEP: 39550000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000003	CAL FIXO 7 KG	2.000,000	SC	GOL CAL	9,000	18.000,000
000004	PISO CERAMICO BARRO BRANCO 45X45 PIE 5 CHIARELL OU SIMILIAR	800,000	M2	FIORANO	21,200	16.960,000
000005	PISO CERAMICO BARRO BRANCO 50X50 pie 5 chiarell ou similiar	800,000	M3	FIORANO	23,200	18.560,000
000008	DISCO DE LIXA 8" X 36	60,000	UN	NORTON	6,800	408,000
000010	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA PADRAO NBR-ABNT 11862 18 LTS COR BRANCA	60,000	GALAO	BEMA	430,000	25.800,000
000013	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA REFORÇADO	20,000	UN	ATLAS	9,100	182,000
000017	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE de base acrilica contra infiltracoes revestimento modificado com polimeros acrilicos de alta aderencia e impermeabilidade adere perfeitamente ao concreto a alvenaria e a argamassa 18 kg	30,000	CX	VEDATOP	79,500	2.385,000
000019	LIQUI-BRILHO 18 L	20,000	UN	HIDRACOR	279,000	5.580,000
000021	LIXA PARA PAREDE 22 5 X 27 5 CM GRAMATURA 100	200,000	UN	NORTON	1,150	230,000
000023	MASSA ACRILICA BRANCA 18 LITROS e indicada para uniformizar nivelar e corrigir pequenas imperfeicoes em superficies externas e internas de alvenaria e concreto com alto poder de preenchimento otima aderencia e facil de lixar e aplicar alem de possuir secagem rapida elevada consistencia excelente resistencia a alcalinidade e a intemperie	30,000	GALAO	BEMA	108,500	3.255,000
000024	MASSA PLASTICA 1 KG / CATALIZADOR	80,000	UN	IBERE	20,300	1.624,000
000026	REJUNTAMENTO FLEXIVEL COM 1KG cimento portland (cinza ou branco) agregados minerais pigmentos inorganicos polimeros e aditivos quimicos nao toxicos utilizado para rejuntar revestimentos ceramicos em ambientes internos e externos	40,000	PC	QUARZOL	7,750	310,000
000032	TINTA SPRAY ACRILICA BASE SOLVENTE 360ML/270G especialmente desenvolvida para aplicacao em metais facil de aplicar superresistencia secagem extrarrapida e nao agride a camada de ozonio embalagens com 360ml/270g	80,000	UND	PRATIK	15,100	1.208,000



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS Setor de Compras

000035	VEDACALHA selante adesivo a base de solvente organico borrachas termoplasticas resinas sinteticas e aditivos embalagens 285 gr	60,000	UN	BRASCOL A	14,450	867,000
000036	PIGMENTO EM PO po para pigmentacao proporciona efeitos decorativos caixa de 500 g	400,000	UN	XADREZ	13,600	5.440,000
000039	TRINCHA SIMPLES 1/2" CABO DE PLASTICO	30,000	UN	TIGRE	2,250	67,500
000040	TRINCHA SIMPLES 1" CABO DE PLASTICO	30,000	UN	TIGRE	3,000	90,000
000042	PINCEL MEDIO SINTETICO multiuso 3 cabo plastico	10,000	UN	TIGRE	6,900	69,000
000044	ROLO DE LA ANTI RESPINGO altura la 9mm composicao la sintetica indicacao anti respingo economico superficies lisas rolo ideal para paredes e tetos tecnica latex e acrilica	30,000	UN	ATLAS	10,900	327,000
000046	ROLO DE ESPUMA 15 CM espuma de poliester	30,000	UN	ATLAS	6,950	208,500
000048	ROLO DE LA DE CARNEIRO PARA LATEX E TINTA ACRILICA 9CM altura de la 13mm composicao la de carneiro indicacao superficies lisas e asperas	20,000	UN	ATLAS	8,950	179,000
000050	TINTA ESMALTE SINTETICO 900 ML PARA MADEIRAS E METAIS COM SECAGEM RAPIDA	10,000	UN	EUCATEX	26,000	260,000
000052	LIXA PARA FERRO Nº 150	80,000	FL	NORTON	2,900	232,000
000054	ESTOPA PARA LIMPEZA	50,000	UN	WORKER	3,500	175,000
000058	PINCEL CHATO Nº 22 COM CABO LONGO	10,000	UN	CONDOR	4,150	41,500
000059	PINCEL CHATO N 8 pincel chato nº 8	10,000	UN	CONDOR	5,470	54,700
000060	PINCEL CHATO Nº 12 COM CABO LONGO	10,000	UN	CONDOR	4,630	46,300
000068	GARFO PARA ROLO DE ACO GALVANIZADO	10,000	UN	ATLAS	8,800	88,000
000070	GARFO GAIOLA PARA ROLO	10,000	UN	ATLAS	7,850	78,500
<b>Nº Itens 29</b>						<b>102.726,00</b>

**VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 102.726,00 (cento e dois mil setecentos e vinte e seis reais).**

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.002.113.04.122.02496.2125.4.3.3.90.30.00 - Ficha 4911 - Fonte 100 e demais dotações.**

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000073/2020.**



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

---

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000073/2020**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr(a) EVERTON JARDIM MIRANDA, CPF: 091.930.646-24 - Matrícula: 007973**; representante do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. GILSON PEREIRA CELIO CPF: 047.393.586-46 e RG: - SSP/MG residente e domiciliado em RUA SANTA LUZIA, 521 - VILA FORMOSA - Taiobeiras - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 16 de junho de 2020.

---

CONSTRU - G MIRANDA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Detentora da Ata